

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante

<i>Unidade Demandante</i>	Coordenadoria de Comunicação Social		
<i>Responsável pela Unidade</i>	Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima	<i>Matrícula</i>	7190
<i>E-mail da Unidade</i>	mariaeduarda.vaz@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	(81) 3225-3215

2 – Identificação da Demanda

<i>Descrição Sucinta</i>	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados intérprete-tradutor de LIBRAS pré-gravadas remota e audiodescrição remota em vídeos pré-gravados.		
<i>Quantidade e Estimada</i>			
<i>Fonte de Recursos</i>	<p>Programa: 02.131.0033.219I.0026 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública no Estado de Pernambuco</p> <p>P.O.:0000 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</p> <p>Fonte: 0105000000</p> <p>E.D.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</p>	<i>Estimativa de Valor</i>	R\$ 6.855,00
<i>Data para Contrataç</i>	agosto/2023	<i>Graude</i>	Baixa



ão		Prioridade	
----	--	------------	--

3 – Justificativa da Necessidade da Contratação

3.1 - A prestação dos serviços será utilizada nos vídeos institucionais do TRT6, a exemplo do TRT6 explica e vídeos educativos do Cejusc.

3.2 - O TRT6 não constitui em seu quadro de pessoal profissional intérprete de Libras e de audiodescrição para atender a demanda de traduzir-interpretar os vídeos institucionais para a Língua Brasileira de Sinais e para pessoas com deficiência visual.

3.3 - Justifica-se a contratação na medida em que os vídeos institucionais traduzidos-interpretados para a Língua Brasileira de Libras e com audiodescrição alcançarão o público específico que tenha deficiência auditiva e surdez, e deficiência auditiva, tratando-se, portanto, de um projeto de acessibilidade comunicacional, em consonância com a Resolução CSJT nº 218, de 23 de março de 2018, que dispõe sobre o uso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus para atendimento de pessoas surdas ou com deficiência auditiva, Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº. 13.146/2015) e da Resolução CNJ nº. 401, de 16 de junho de 2021.

3.4 - A contratação do serviço de tradução-intérprete de libras para vídeos pré-gravados (audiovisual) e a audiodescrição de vídeos pré-gravados, tendem a aproximar o público específico de deficientes auditivos, surdos e deficientes visuais, das atividades do Tribunal, inclusive de atividades instrucionais e educativas.

3.5 - A Resolução CSJT nº 218/2018 prevê, no Art. 12, "Os Tribunais Regionais do Trabalho disponibilizarão acesso em seus portais, sítios eletrônicos e aplicativos para dispositivos móveis a software de código aberto de tradução de conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS". E no parág. único reza: "**A tradução de que trata o caput deverá ser disponibilizada em vídeo, mediante janela com intérprete de LIBRAS**".

3.6 - A contratação também visa atender ao Planejamento Estratégico do Tribunal, que busca fortalecer a relação institucional do Judiciário com a sociedade, prestando esclarecimento sobre os direitos trabalhistas, bem como sobre a atuação da Justiça do Trabalho em Pernambuco.

3.7 - Há necessidade de a contratação ser iniciada neste ano de 2023, tendo em vista a Resolução CSJT nº 218/2018 que, inclusive, enviou orçamento em 2022 para que este regional iniciasse esse tipo de contratação, o que foi realizado através do Proad 17796/2022 (libras pré-gavadas), este já extinto o contrato. A necessidade se deu após a conclusão do PAC/2023.

4 – Resultados Pretendidos

Tipo de Resultado	Sim	Nã o	Detalhamento (mensurar, se possível).
<i>Melhoria em serviços ou infraestrutura</i>			



<i>Melhoria de controle e/ou redução de riscos</i>			
<i>Manutenção de serviços ou infraestrutura</i>			
<i>Ganho de produtividade</i>			
<i>Redução de esforço</i>			
<i>Redução de custo</i>			
<i>Atendimento à exigência legal ou administrativa</i>			<i>Atendimento do público específico de deficiente auditivo e surdos e pessoas com deficiência visual. Cumprimento da Resolução CSJT nº 218/2018. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº. 13.146/2015) e da Resolução CNJ nº. 401, de 16 de junho de 2021</i>
<i>Outros (especificar)</i>			

5 – Restrições para Atendimento da Demanda

<i>Tipo de Restrição</i>	<i>Sim</i>	<i>Nã o</i>	<i>Detalhamento</i>
<i>Limitação de prazo</i>	<i>x</i>		<i>agosto/2023</i>
<i>Limitação de custo</i>			
<i>Limitação de equipe da área demandante</i>			
<i>Outras (especificar)</i>			

6 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

Não há vinculação ou dependência com outro DFD.

7 – Alinhamento Estratégico

7.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional



x	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
x	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

7.2 – Detalhe como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, citando, inclusive, a sua eventual previsão em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou de gestão.

Objetivo Estratégico: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados da justiça do trabalho para a sociedade, visando fortalecer a transparência e a sua imagem.

Objetivo Estratégico: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos; assegurar a dignidade do trabalhador; zelar pela não discriminação; o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

A contratação se alinha aos dois objetivos estratégicos acima citados, além de atender à da Resolução CSJT nº 218/2018 e ao Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

A aquisição do produto não está prevista no Plano Anual de Contratações de 2023. No entanto, será utilizado o saldo do Elemento Despesa: 339039.47A (Serviços de Produção e Divulgação de Podcast).



8 – Indicação de servidor da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	<i>Cybelle Lustosa de Paula</i>	<i>Matrícula</i>	<i>2165</i>
<i>E-mail do Servidor</i>	<i>cybelle.lustosa@trt6.jus.br</i>	<i>Telefone</i>	<i>3225-3214</i>
<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	<i>HELEN DE ALBUQUERQUE MOREIRA</i>	<i>Matrícula</i>	<i>30860003031</i>
<i>E-mail do Servidor</i>	<i>helen.moreira@trt6.jus.br</i>	<i>Telefone</i>	<i>3225-3214</i>

Recife, **(data conforme assinatura eletrônica)**.

Maria Eduarda Vaz Correa de Oliveira Lima
 Coordenadora de Comunicação Social
 Gestora/Fiscal

